

## **REGULAMENTO PARA A PROVA DE BOLSAS 2023-2024**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA OS CONCURSOS DE ADMISSÃO AOS COLÉGIOS MILITARES DE BRASÍLIA EM 2024

### **MAG EDUCACIONAL**

www.mageducacional.com.br

**Unidade Asa Norte:** CLN 302 Bloco A Sobreloja 118

Contato: (61) 3326-1922

O concurso para a Prova de Bolsas 2023-2024 desta instituição será regido de acordo com as normas a seguir:

### **1. DA INSCRIÇÃO**

O período de inscrição será de acordo com as seguintes datas:

**Prova de Bolsas para a unidade Asa Norte: de 23/08/2023 até 15/11/2023.**

**Taxa:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição não será restituída em nenhuma hipótese.

**Realização da inscrição:** por meio do **site** oficial da instituição [www.mageducacional.com.br](http://www.mageducacional.com.br).

**Efetivação da inscrição:** mediante comprovação de pagamento e, próximo à data do evento, por meio de recebimento de confirmação via aplicativo de mensagem.

As vagas para participar da Prova de Bolsas são **limitadas**, e as bolsas concedidas são **pessoais e intransferíveis** para terceiros.

### **2. DO REQUISITO**

Estar cursando o 8º ou o 9º ano do Ensino Fundamental regular, na rede pública ou privada de ensino, na data da Prova de Bolsas.

### **3. DA PROVA DE BOLSAS**

A Prova de Bolsas 2023-2024 será composta por duas partes: a primeira para avaliar os conhecimentos em Matemática e a segunda, em Língua Portuguesa. Cada parte será composta por 15 (quinze) questões objetivas, com itens de múltipla escolha. A prova terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

O conteúdo previsto para cada disciplina está no Anexo A deste regulamento.



#### 4. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DAS PROVAS

**Prova de Bolsas para a unidade Asa Norte:**

**Data:** 18 de novembro de 2023, sábado.

**Horário:** das 9h às 12h.

**Local:** CLN 302 Bloco A Sobreloja 118.

#### 5. DAS NORMAS GERAIS

Não haverá segunda chamada para as provas deste evento.

Não será permitida a entrada do(a) estudante no local de prova após o fechamento dos portões – que acontecerá às 8h30.

O tempo de permanência do candidato no local, depois de iniciada a prova, será de, no mínimo, 1 (uma) hora, e de, no máximo, 3 (três) horas.

Os candidatos não têm permissão para deixar o local de prova com o caderno de questões ou com a folha de respostas.

As marcações na folha de respostas – que deverão ser feitas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta – serão as únicas válidas para efeitos de correção. Marcações em desacordo com as instruções presentes na folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato.

Estará eliminado do concurso: o candidato que, durante a realização da prova, estabelecer qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou que for surpreendido, por fiscal de sala, com qualquer anotação, livro, impresso, agenda ou afins; o candidato que não seguir as instruções e/ou desacatar qualquer funcionário desta instituição.

É vetado o uso de celular, fone de ouvido ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da Prova de Bolsas. Os telefones da secretaria ficarão disponíveis para ser utilizados se for necessário contatar pais e/ou responsáveis.

Os responsáveis não poderão ter acesso aos locais de prova no dia do evento. Todos os candidatos serão recepcionados no térreo e, depois de entrar no curso, serão orientados e direcionados, pela equipe de organização, à sala de aplicação da Prova de Bolsas.

Após entrar na sala onde será aplicada a Prova de Bolsas, o candidato não poderá sair até que se tenha transcorrida 1 (uma) hora após o início do evento.

É permitido e recomendado ao candidato que leve consigo, no dia da Prova de Bolsas, além de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, uma garrafa de água e um pequeno lanche, como, por exemplo, barra de cereais ou pacote de biscoito.

#### 6. DA QUANTIDADE DE BOLSAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas, mediante aprovação neste concurso, bolsas de estudos destinadas aos estudantes que se matricularem no programa de aceleração educacional 9º Turbo para o ano de 2024.

## 7. DO CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

REQUISITO	DISTRIBUIÇÃO	INGRESSO EM 2024
Estudantes que estão cursando o <b>8º ano regular do Ensino Fundamental, na rede pública ou privada, em 2023</b>	<b>1º colocado:</b> 100% de desconto sobre o valor do curso.	<b>9º Turbo</b>
	<b>2º colocado:</b> 75% de desconto sobre o valor do curso.	
	<b>3º colocado:</b> 50% de desconto sobre o valor do curso.	
REQUISITO	DISTRIBUIÇÃO	INGRESSO EM 2024
Estudantes que estão cursando o <b>9º ano regular do Ensino Fundamental, na rede pública ou privada, em 2023</b>	<b>1º colocado:</b> 100% de desconto sobre o valor do curso.	<b>9º Turbo</b>
	<b>2º colocado:</b> 75% de desconto sobre o valor do curso.	
	<b>3º colocado:</b> 50% de desconto sobre o valor do curso.	

## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A classificação dos aprovados será organizada entre os alunos que cursam o mesmo ano do Ensino Fundamental, ou seja, alunos do 8º ano concorrem entre si, assim como os alunos do 9º ano concorrem entre si.

Para ser aprovado e classificado, o(a) estudante precisa obter, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada uma das disciplinas avaliadas e precisa cumprir o requisito exigido no item 2 deste regulamento.

Para concorrer à bolsa de estudo correspondente ao desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor do curso, o candidato precisa obter uma média final igual ou superior a 8 (oito) pontos.

A classificação será feita pela maior nota resultante da média aritmética, calculada com duas casas decimais, das notas das provas de Matemática e de Português.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão, por ordem de prioridade:

- 1º) pela maior nota de Português;
- 2º) pela maior nota de Matemática;
- 3º) pelo candidato de maior idade.

Se o empate persistir, os candidatos empatados receberão bolsas de estudo iguais, correspondentes à classificação obtida. A bolsa de estudos, referente à classificação seguinte, no entanto, deixará de existir. As bolsas subsequentes ao empate continuarão a ser ofertadas, totalizando assim a quantidade de bolsas discriminadas no item 7.

## 9. DA ENTREGA DOS RESULTADOS AOS SOLICITANTES

Para consultar o resultado da Prova de Bolsas 2023-2024, o responsável deve agendar, previamente, um horário de atendimento **presencial**. Nenhum resultado será informado por telefone ou por meio virtual ou digital.

Os resultados estarão disponíveis na secretaria **da unidade Asa Norte**: a partir do dia 22 de novembro de 2023, após as 14h.

## 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os descontos concedidos por meio das bolsas de estudos terão validade para **matrículas efetivadas, impreterivelmente, até o dia 16 de dezembro de 2023**.

Para realizar a matrícula, com a concessão de bolsa de estudos, a família deverá apresentar à instituição os documentos exigidos no Anexo B deste documento.

**Todos os candidatos que comparecerem à Prova de Bolsas 2023-2024 e que efetivarem a matrícula até o dia 16 de dezembro de 2023 receberão 15% (quinze por cento) de desconto no valor das mensalidades do curso em 2024.**

Para ex-alunos, irmãos ou filhos de ex-alunos, os descontos **não serão cumulativos**, prevalecendo o maior deles.

O valor do desconto concedido em qualquer uma das bolsas de estudos não abrange os investimentos relacionados à taxa de matrícula ou à taxa do material didático exclusivo, que deverão ser pagos à parte no ato da matrícula.

Excetuando-se os alunos matriculados no 9º Turbo em 2023, caso o(a) estudante contemplado com uma bolsa de estudos para o ano de 2024 não se matricular dentro do prazo previsto neste regulamento, o percentual correspondente ao desconto não será transferido ao classificado subsequente nem a terceiros.

O(A) estudante que conquistar uma bolsa de estudos, mas não preencher o requisito exigido no item 2 deste regulamento, perderá o benefício e este será, automaticamente, transferido ao candidato subsequente.

Brasília, 23 de agosto de 2023.

  
A DIREÇÃO DO MAG EDUCACIONAL

## **ANEXO A: RELAÇÃO DE CONTEÚDOS**

Como forma de avaliar o conhecimento dos candidatos, nas áreas de Matemática e de Língua Portuguesa, a Prova de Bolsas 2023-2024 poderá exigir os conteúdos relacionados a seguir:

MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Álgebra               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Relações de Conjuntos;</li> <li>○ Conjuntos Numéricos;</li> <li>○ Divisores e Múltiplos;</li> <li>○ Expressões Algébricas;</li> <li>○ Equação do 1º grau;</li> <li>○ Razão e Proporção (regras de três).</li> </ul> </li> <li>• Geometria               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Teoria de Ângulos (classificação e propriedades para ângulos e retas);</li> <li>○ Triângulos;</li> <li>○ Polígonos;</li> <li>○ Circunferência de ângulos, arcos e segmentos secantes e tangentes.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretação e/ou compreensão de textos de diferentes gêneros e tipos;</li> <li>• Estrutura textual;</li> <li>• Termos de resgate e de referência;</li> <li>• Noções de sinonímia e antonímia;</li> <li>• Tipos de linguagem: conotativa, denotativa, verbal e/ou não verbal;</li> <li>• Relação de sentido entre os elementos coesivos do texto;</li> <li>• Relação existente entre as ideias de diferentes textos (intertextualidade);</li> <li>• Ideias de lugar, tempo, modo, comparação, oposição, finalidade, direção, exclusão, inclusão, causa, consequência, condição, lugar</li> <li>• Redundância;</li> <li>• Implícitos, subentendidos, inferências e pressupostos;</li> <li>• Ortografia;</li> <li>• Acentuação gráfica;</li> <li>• Análise sintática do período simples;</li> <li>• Classes de palavras;</li> <li>• Noção de norma-padrão e de variante não padrão da Língua Portuguesa.</li> </ul>

## **ANEXO B: DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETUAR MATRÍCULA**

A documentação necessária para efetivação da matrícula é:

- ( 1 ) documento oficial de identificação com foto do responsável;
- ( 2 ) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável;
- ( 3 ) comprovante de residência;
- ( 4 ) declaração e/ou comprovação de escolaridade do estudante;
- ( 5 ) ficha cadastral preenchida e assinada por um responsável legal.